



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

CAMPO GRANDE-RN, 12 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO TEMA “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS(LDO) E OS ANEXOS DE METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO 2026” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Sr. Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, solicitando o espaço da Câmara Municipal para realização de audiência pública para apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a realização de Audiência Pública, a ser promovida no dia 13 de junho de 2025, a partir das 11:00h, nas dependências do Palácio Silvino Liberato da Silva, sede da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, cuja temática será o “Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2026”.

Art. 2º Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, poderá esta Casa Legislativa dispor de seus servidores para viabilizar a realização da referida audiência, além da disponibilização de material e equipamentos necessários para tal fim.

Art. 3º Este Ato da Mesa entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Campo Grande – RN, 12 de junho de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Vagner Souza de Medeiros
Vice-Presidente

Maria Neta de Gois
1ª Secretária

Pedro Manoel dos Santos
2ª Secretário